

da atribuída ao Órgão Legislativo
1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara
3.140,00 Encargos Diversos

041- Outros encargos NCRB 113,81

Artigo 2º) Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º, fica reduzido no mesmo orçamento a verba, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara
3.140,00 Encargos Diversos

040- Viagens, estadas e condução de vereadores e funcionários NCRB 113,81

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 1969 Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1969.

a) João Olegário - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria Municipal na data supra.

a) Rubens E. da Silva Diretor da Secretaria

Decreto Legislativo nº 19/69

Processo nº 231/69

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

João Olegário, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições, digo, Comarca de João

Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

Decreto

Artigo 1º) Fica suplementada na importância
de NCAB 93,50 (noventa e três cruzeiros novos
e cinquenta centavos), a dotação do orça-
mento vigente abaixo discriminada e
atribuída ao Órgão Legislativo:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara
4.140,00 Material Permanente

081 - Máquinas, equipamentos e outros
para Escritório NCAB 93,50

Artigo 2º) Para atender a suplementação de
que trata o Artigo 1º, fica reduzido no
mesmo orçamento, a verba, códigos e
dependências nele mencionadas, na
seguinte dotação:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara
4.140,00 Material Permanente

080 - Móveis, utensílios e instalações NCAB 93,50

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 22 de dezembro de 1969
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconce-
los, em 29 de dezembro de 1969.

a) João Veltgrosso - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado
na Portaria Municipal na data supra.

a) Hubens S. da Silva - Diretor da Secretaria

Decreto Legislativo nº 20/69

Processo nº 232/69